



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DESVINCULADA Nº010/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
1.1 Nº 27.541/2021	
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME: Oliveiros dos Reis Moreira	2.2. CNPJ/CPF: 061.850.106-15
2.3. ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, 1410	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. NOME: FAZENDA Pirapitinga, lugar denominado Campo Limpo – MAT. 6.115.	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO:	
4. DADOS DO EXPLORADOR	
4.1. NOME: Oliveiros dos Reis Moreira	4.2. CNPJ/CPF: 061.850.106-15
4.3. ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, 1410	
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 02 Unidades	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Devido a ameaça de queda sobre a sede da propriedade.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	0,0050 hectares.
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 288.278 Y (Longitude): 7.887.060
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ****	5.8. Nº DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: ****
6. MATERIAL LENHOSO	
6.1. RENDIMENTO: 5,7694 m ³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO: Será utilizado no próprio imóvel para consumo.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Deverão ser plantadas 04 árvores no período chuvoso de 2022, comprovado através de relatório fotográfico com ART e apresentado a SEMMA.	
7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO	
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	
9.0 DOCUMENTO VINCULADO	
9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	Licenciamento Ambiental Simplificado Desvinculado Nº 010/2022

OBSERVAÇÃO:

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



VÁLIDA POR TRES ANOS, com vencimento em 10 de fevereiro de 2025.

Patrocínio, 17 de fevereiro de 2022.

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA